

PORTARIA MUNICIPAL Nº 835 DE 19 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR ao Sr. **OTAVIO AUGUSTO DIAS DE LIMA VIEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 10788, a função gratificada **Auxiliar de Contratação II - GAC-II (FG-3)**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 19 de abril de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 19 de abril de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

Apido Guadagnini
Secretário de Governo